

DECRETO Nº 000257/20 de 10 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 257/2020
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 10/08/20

Responsáveis B

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

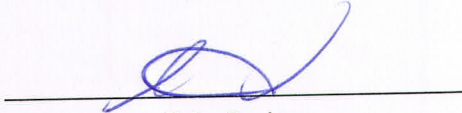
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ					6.700,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ					1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					6.700,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					1.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2020


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal